ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
RUA BEJAMIM RORIZ, s/n
Tel. (061) 621-4000 - Fax: (061) 621-3452
CEP: 72.800-000

Promulgo a presente Resolução. Câmara Municipal de Luziânia, aos 01 / 08 / 95

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 431 de 1º de agosto de 1995.

"Aprova BALANCETE FINANCEIRO DO IPASLUZ."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica aprovado o BALANCETE FINANCEIRO DO IPASLUZ, (Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Luziânia), referente ao mês de MAIO/94 (01 volume).

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ao 1º dia do mês de agosto de 1995.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ-Presidente

CLÓVIS JOSÉ R.E.O.ALMEIDA-1º Secretário

AUGUSTO CESAR DE O.SAMPAIO-2º Secretário

nmb.